



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI MUNICIPAL Nº 1.598 - 22/06/95

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado Ginásio de Esportes "NELSON VITAL", o centro de esportes situado à Rua Efraim Procópio, nº 455, contendo duas quadras poliesportivas equipadas.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de Junho de 1995.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Proj. de Lei N° 023/95
Aprov. em 20/06/95
U. Secretário <i>[Handwritten Signature]</i>